



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 498/2021–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 24 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Ficam retiradas as Funções Gratificadas (FG) dos servidores abaixo mencionados, na porcentagem de 30% (trinta por cento) e 60% (sessenta por cento) respectivamente, com lotação nas secretarias municipais a seguir especificadas:

- JOSELIA DA SILVA BRITO – SEMED
- ELBERT RAYMOND FERRELL JUNIOR - SEMAMB;
- HELOYANA ALMEIDA DE SOUZA - SEMED;

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2021.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 24 de maio de 2021.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br
EM: 24/05/2021

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04